



Fênix - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 14/71

LEI Nº 07/71

DATA: 02 de junho de 1971

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito especial para ajuda de Custo de Juiz Eleitoral da 31ª Zona.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado de Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, contribuir com a importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) anuais como ajuda de custo ao Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral do Campo Mourão.

Art. 2º Para atender as despesas referente ao artigo 1º da presente lei, fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial na importância acima mencionada no artigo 1º da presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fênix, em 02 de junho de 1.971

*Borges*  
AMÂNCIO BORGES  
Prefeito Municipal

*Lauro*  
CELIO BORGES DE FARIA  
Secretario

